

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, RG 5.414.260, Guarda de Presídio, padrão 11-A;
 VALDEMAR GONÇALVES RAMALHO, RG 1.839.401, Guarda de Presídio, padrão 11-A;
 NILTON CROCCIA ILLEPONSO, RG 8.123.140, Guarda de Presídio, padrão 10-A;

O afastamento de CALIM JABUR, RG 1.530.935, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, padrão 22-B, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração;

diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, a partir de 31-3-82, o afastamento de MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA, RG 5.011.764, Atendente, padrão 2-A, da Secretaria da Saúde, junto ao Juízo da 325ª. Zona Eleitoral - Capital;

diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, a partir de 7-4-82, o afastamento de EDGAR FRANCISCO, RG 8.988.435, Escriturário, padrão 16-A (situação antiga), do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, junto ao Juízo da 201ª. Zona Eleitoral - Itapeverica da Serra.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 5-2-82, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, prorrogou o afastamento de FRANCISCO FERNANDES LEÃO, RG 3.007.213, Motorista, padrão 17-C (situação antiga), da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-82.

TRANSFERINDO,

nos termos dos arts. 54 e 55, da L.C. 180-78:

a partir de 5-3-82, para a Assessoria Técnica Legislativa, EDNA MIYUKO TAKEBE, RG 7.345.388, Escriturária, efetiva, do SQC-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, anteriormente classificada na Casa Civil do Gabinete do Governador - Sede;

a partir de 1-4-82, para a Casa Civil do Gabinete do Governador - Sede, MARILIA PAOLILLO AZEVEDO, RG 4.869.540, Escriturária, efetiva, do SQC-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, anteriormente classificada na Assessoria Técnica Legislativa.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 13-4-82

No ofício C-BCS-657-82, sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução do expediente e tendo presente o que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC, autorizo o afastamento do Dr. JOSÉ SOLLEIRO FILHO, Diretor Presidente da BANESPA S.A. - Corretora de Seguros, para, sem prejuízo dos salários, empreender viagem a Londres - Inglaterra, a fim de participar do VI Congresso Mundial de Seguros, bem como visitar agências da BANESPA no exterior, por um período de 4 semanas."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 13-4-82

No decreto de nomeação, em nome de Nilza Adelina Beluzo Queiroz e outros, publicado a 9-2-82, na parte referente a DARCY HERNANDEZ CAJAL, RG 2.725.387, para declarar que a interessada foi nomeada para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, na EEPG Ermelino Matarazzo, 9º DE. DRECAP-2 e não como constou, ficando sem efeito a apostila publicada a 6-3-82, sobre o mesmo assunto.

No decreto de nomeação de Escriturário, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, publicado a 3-3-82, referente a LISBETH NEME HADDAD, RG 5.521.886, para declarar que seu nome correto é LISBETH NEME HADDAD e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, em nome de Sonia Maria Marinho Pereira Pinto e outros, publicado a 6-3-82, na parte referente a nomeação de ANA LUCIA FERREIRA DE MELO CAVALHEIRO, RG 10.629.939, para exercer o cargo de Mestre de Artesanato, para declarar que seu nome correto é ANA LUCIA FERREIRA DE MELO CAVALHEIRO e não como constou.

No decreto de nomeação de Motorista, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, publicado a 3-4-82, referente a DORIVAL PAPI, RG 9.209.390, para declarar que o interessado fica classificado na Coordenadoria de Apoio Social e não como constou.

Na resolução publicada a 22-1-82, em nome de Osvaldo Rodrigues Baldocchi e outros, na parte referente a MANOEL ANTONIO FRANCESCHINI, RG 621.363, para declarar que o interessado é titular do cargo de Procurador da Justiça (Entrância Especial) e não como constou.

Na resolução publicada a 17-3-82, em nome de Regina Maria Barros Louraço Alves e outros, na parte referente a LOIDE MARTINS CHAVES DA LUZ, RG 7.598.708, para declarar que seu afastamento é a partir de 24-2-82 e não como constou.

Na resolução publicada a 17-3-82, em nome de Alvinia Catarina Fetter Henschel e outros, na parte referente a MARILENE ALVES BARBOSA, RG 5.039.449, para declarar que seu afastamento é a partir de 24-2-82 e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 13-4-82

DECLARANDO COMPETIR,

nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 12-82, expedida em 7-4-82 (processo 327-75), a partir de 25-6-81, mais a sexta - parte dos vencimentos a EDSON SCHAPOCHNIK, RG 1.387.726, Médico, efetivo, do SQC-III-QCC, padrão 15-D, da E.V.7, T-III, da L.C. 247-81.

APOSTILA DA DIRETORA, DE 13-4-82

No título de 29-1-82, referente a LANA REGINA ROMERO, RG 4.427.471, Escriturário, padrão 8-A, efetiva, do SQC-III-QCC, para declarar que, nos termos do art. 117, III, alínea "a", 1 e 2, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere, fica enquadrado, a partir de 1-2-82, no padrão 9-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81.

Casa Militar

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 13-4-82

APLICANDO,

com fundamento nos arts. 251, II, 254, § 2º, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a pena disciplinar de suspensão por 10 dias a MARIA ALOISIA MAGRI, RG 4.716.480, Telefonista, temporária, do SQF-II-QCC, padrão 5-A, da E.V.1, T-I, à disposição da Casa Militar, por infringência ao art. 241, II, da Lei 10.261-68.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

Resoluções SEP de 12 e 13.4.82:

Concedendo, a partir de 19.4.82, a Elza de Oliveira, RG 3.266.325, Atendente, QSCC-SQF-II, padrão 2-A-6-I, gratificação de representação de auxiliar, de acordo com as disposições do Decreto 17.022, de 19.5.81, Anexo I, fixada na base mensal de 8% do valor do padrão 1-A-4-I, da LC 247/81. Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, Item 1, da LC 180/78, Bernadete de Lourdes Cardenas, RG 6.923.435, do cargo de Secretário, QSEP-SQC-I, padrão 5-A-2-I.

Retificação do D.O. de 8.4.82:

Na parte referente ao Comunicação do art. 153, do R.C.S., leia-se ... Estatístico-Chefe, QSEP-SQC-II - Maria Therezinha Santos Guimarães.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Comunicado a que se refere o artigo 513 do RGS.

Cargo ou Função - Nome - Padrão - Lotação - Repartição pagadora - Fundamento de Licença - Número de dias ou meses concedidos - quinquênio ou decênio - Observações.

Escriturário, do SQC-III-QSEP - Maria Izabel Diniz Thompson - padrão 20-E, da Esc. de Venc. 1, Tabela I - Coordenadoria de Programação Orçamentária - 54.370 - artigo 213 da Lei 10.261/68 - 30 dias a partir de 12.4.82 - quinquênio de 1.10.68 a 30.9.73 - Nada perde.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 13-4-82

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, III, da L.C. 180-78, PAULO COSTA DE SOUZA, RG 6.311.870, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, pelo prazo máximo de 2 anos, cargo de Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, da E.V.2, T-I, de que trata a L.C. 247-81, da comarca de Serra Negra, criado pela Lei 1.508-77.

Gabinete do Secretário

Resoluções - de 13.4.82

DECLARANDO SEM EFEITO:

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68,

o decreto de 28.1.82, publicado no D.O. do dia imediato, na parte em que nomeou os seguintes servidores, para os cargos de Guarda de Presídio, efetivos, do SQC-III-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado: João Simone Neto, RG 7.994.643, em vaga decorrente da aposentadoria de Ivo Fernandes; Sérgio Mariano Pereira Mancio, RG 5.619.713, em vaga decorrente da exoneração de Natanael Campos Camargo; Luiz Donizeti Vilas Boas, RG 8.909.589, em vaga decorrente da exoneração de Ivanilde Cayres; Ademair Barreto Nobre, RG 8.813.547, em vaga decorrente do falecimento de Washington Braga.

APLICANDO:

à vista do apurado nos autos de sindicância SJ-199.314/82, com fundamento no art. 256, inciso I, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 36, inciso II, da Lei 500/74, a pena de dispensa a Jonas Rodrigues Maciel, RG 10.936.885, Contínuo-Porteiro, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

PROMOVENDO:

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto 3.807/74, por antiguidade,

a partir de 31.12.80, os seguintes servidores, do Grau A, para o Grau B, nos cargos de Oficial de Justiça, que ocupam em caráter efetivo, no Quadro da Justiça: ref. 26 - Martin Aparecido Sanches, RG 4.864.282; Joaquim de Almeida e Silva, RG 2.656.105; Vandira Araújo Costa de Paulo, RG 4.767.843; ref. 27 - Mozart Ferreira Nery, RG 7.158.238; Clovis Duarte, RG 8.022.273; Luiz Scarpel, RG 4.482.797; Edson Marques dos Santos, RG 5.021.928; Dorival Moreira, RG 4.116.002; Antonio Maria Mota Russo, RG 6.511.150; Oswaldo Brazillino da Silva, RG 5.558.951; ref. 28 - José Lobo da Silva, RG 5.070.962; Regina Alves Faveiro Maranhão, RG 6.288.541; ref. 29 - Aparecida Reis Pereira, RG 3.240.469; ref. 30 - Romildo Rossato, RG 3.596.028; ref. 37 - Carlos da Costa, RG 2.104.119.

DESIGNANDO:

nos termos do art. 7º, § 1º, nº 2, da L.C. 180/78,

a bela Maria Inez Vans Dias Teixeira, RG 6.122.987, Procuradora do Estado-Nível I, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 1º a 15.3.82, substituir o bel. Saul Ferraz, RG 659.915, Procurador Subchefe-Nível I, efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 15-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, no impedimento dos 1º e 2º substitutos.

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78,

o bel. Wilson Roberto Sil, RG 3.996.141, Fiscal da Junta Comercial, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 1º a 20.5.82, substituir Magdalena Olivastro, RG 2.587.580, Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 19-C, Tabela II da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, por licença-saúde.

Apostilas do Secretário - de 13.4.82

Declarando:

na resolução de Ana Maria Rodella Corrêa, RG 3.659.041, que, a partir de 1º.11.81, a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore, na função de Bibliotecário Chefe, correspondente ao padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 3 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão 9-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, do cargo de que é titular.

na resolução de Rosana Aparecida Melazi Tagliaferro, RG 9.105.245, que, a partir de 1º.11.81, a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da função-atividade que exerce.

na resolução de Alcides Fernando Ferreira, RG 8.087.160, que, a partir de 1º.11.81, o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labore, na função de



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e POLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) EDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo • Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços de assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.000,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar atrasado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

Encarregado de Setor (Desenh0), correspondente ao padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do cargo de que é titular.

no título de Maria Angélica Chiaverini, RG.1.370.172, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, a interessada faz jus ao recálculo de seus vencimentos, com a incidência recíproca do adicional por tempo de serviço e gratificação relativa ao Regime de Dedicação Exclusiva.

nos títulos de Hilda Tramujas Calabrez, RG.2.316.383, Jefferson Falleiros, RG.1.127.791, e Maria Auxiliadora Marcondes de Moura, RG.966.082, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao recálculo de seus vencimentos, com incidência recíproca e sucessiva do adicional por tempo de serviço, sexta-parte e gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva incorporado, até o termo inicial de eficácia da L.C.180/78, e ao consequente reequilíbrio de seus cargos, à vista do disposto no mesmo diploma legal.

Diretoria Geral

Portaria do Diretor Geral - de 13.4.82

EXONERANDO:

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78,

a pedido, o bel. Acrísio Soares, RG.1.747.622, do cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível I), padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, em comissão, do SQC-I-QSJ, classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 13.04.82

DECLARANDO:

no título de Luiz Gonzaga Santos Barbosa, RG. 3.235.235, que o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. nº 180/78, na seguinte conformidade: no padrão "64-D", a partir de 19/4/78 (Reenquadramento), no padrão "65-D", a partir de 19/3/79 (Artigo 24), no padrão "66-D", a partir de 19/3/80 (Artigo 24)

no título de Milton de Souza, RG. 987.780, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no "D.O." de 24.12.81, nos termos do art. 119, da L.C.180/78, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado na seguinte conformidade: no padrão "70-E", a partir de 31.12.80, ficando, insubstituíveis as apostilas de 23.10.79, 6 e 28.3 a 20.5.80 e 8.4.81, publicadas nos "D.Os." dos dias imediatos.

no título de Milton de Souza, RG. 987.780, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no "D.O." de 24.12.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão "64-E", a partir de 19/3/78, e não como constou de apostila de 16.3.79, publicada no "D.O." do dia imediato, ficando insubstituíveis a apostila de 6, publicada no "D.O." de 7.4.81.

no título de Sebastião Tribet, RG. 2.047.382, que o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, c.c. o art. 24 das O.T. de mesma lei complementar, na Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, na seguinte conformidade: no padrão "17-E", a partir de 17.10.81 (Adicional); no padrão "18-E", a partir de 19/3/82 (Artigo 24)

no título de Walter Luiz de Carvalho Scaglione, RG. 433.440, que, à vista de decisão judicial, e de acordo com a apostila publicada no "D.O." de 28.10.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: no padrão "69-E", a partir de 19/3/78; no padrão "70-E", a partir de 19/3/79 (Artigo 24); no padrão "71-E", a partir de 19/3/80 (Artigo 24), ficando, insubstituíveis as apostilas de 26.8.80 e 12.3.81, publicadas nos "D.Os." dos dias imediatos.